
PORTARIA SME nº 015, de 06 de novembro de 2025.

Designa representantes para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das entidades do Terceiro Setor, que atuam junto à Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro, para exercício das atribuições previstas em legislação específica.

A Secretária Municipal de Educação de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º Designar servidores, abaixo qualificados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das entidades do Terceiro Setor, instituições devidamente conveniadas a esta Secretaria Municipal de Educação, sem que tal designação implique ônus de qualquer natureza para o município de Cruzeiro.

§ 1º Ficam designadas para a composição da Comissão mencionada no caput desse artigo, os servidores municipais:

I – ROSANA MEIRELES PEREIRA LOPES MIGUEL, registrada nesta municipalidade sob o nº 9.922, e portadora do RG nº 18.045.772-X, e CPF nº 080.912.928-05.

a) A servidora municipal supra designada, como estabelecido na legislação vigente, é ocupante de cargo em **Provimto Efetivo Aposentada**, especificamente, do cargo de **Professora de Educação Básica II (PEB II)**, atuante na função de **Assistente Pedagógica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – ANA CRISTINA GONÇALVES NOGUEIRA PRADO, registrada nesta municipalidade sob o nº 11.280, e portadora do RG nº 16.623.398-5, e CPF nº 080.929.038-32.

a) A servidora municipal supra designada, consoante estabelecido na legislação vigente, é ocupante de cargo em provimento efetivo, precisamente, do cargo de **Professor de Educação Básica I (PEB I) – Substituto Efetivo Aposentada**, agindo na função de **Diretora**, designada na Secretaria Municipal de Educação.

III – RAYANNE CASSIMIRO DE LIMA COUTINHO, registrada nesta municipalidade sob o nº 19.326, e portadora do RG nº 21.425.704-0, e CPF nº 147.407.067-17.

a) A servidora municipal supra designada, consoante estabelecido na legislação vigente, é ocupante de cargo em provimento efetivo, em específico, do cargo de **Psicólogo**, agindo na função de **Psicóloga**, designada na Secretaria Municipal de Educação.

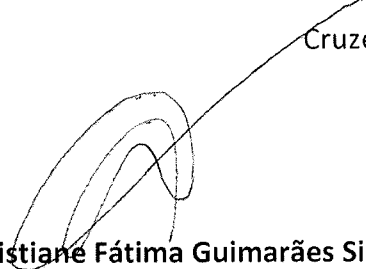
IV – **RENAN RIBEIRO FERNANDES**, registrado nesta municipalidade sob o nº 19.717, e portador do RG nº 33.401.982-5, e CPF nº 313.046.158-20.

a) O servidor municipal supra designado, é ocupante de cargo em provimento efetivo, especificamente, do cargo de **Técnico de Organização Escolar (TOE)**, operante na função de **Técnica de Organização Escolar (TOE)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º As atribuições conferidas aos servidores designados para o exercício da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão as previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 06 de novembro de 2025.


Profª. Dra. Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota
Secretária Municipal de Educação